



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro: Maracanã - CEP: 85852-170 - Fone: (45) 3521-3638 - www.jfpr.jus.br -
WhatsApp: +55 45 3521-3638 - Email: prfoz04@jfpr.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5004831-12.2014.4.04.7002/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: FABIANO BARWICK

CERTIDÃO NARRATÓRIA

(CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ)

EXECUÇÃO PENAL Nº 5003870-37.2015.4.04.7002/PR

Atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICO que tramitou perante esta 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu o seguinte processo:

Parte Executada: FABIANO BARWICK, nascido em 20/11/1988, filho de Nair Rocha Barwick e de Aloyze Barwick, RG 9.378.260-7 SSP/PR e CPF 055.569.199-33.

Processo de Origem: Autos nº 5004831-12.2014.4.04.7002 (IPL nº 1179/2012 DPF/FI/PR).

Juízo de Origem: 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR.

Data do Fato Delituoso: 18/11/2010.

Enquadramento Legal da Conduta: artigo 334, §1º, alínea "d", c/c §2º, do Código Penal.

Data do Recebimento da Denúncia: 29/04/2014.

Data de Publicação da Sentença Condenatória: 10/11/2014.

Data de Publicação do Acórdão: Prej.

Data do Trânsito em Julgado: 16/11/2014 para o Ministério Público Federal e 19/02/2015 para a Defesa.

Pena Definitiva: 01 ano de reclusão, em regime aberto.

Substituição por Penas Restritivas de Direitos: Uma pena restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços comunitários.

Processo de Origem: Autos nº 5000519-52.2012.4.04.7005 (IPL nº 412/2011 DPF/CAC/PR).

Juízo de Origem: 4ª Vara Federal de Cascavel/PR.

Data do Fato Delituoso: 14/07/2011.

Enquadramento Legal da Conduta: Artigo 334, "caput" e §1º, alínea "d" do Código Penal.

Data do Recebimento da Denúncia: 24/02/2012.

Data de Publicação da Sentença Condenatória: 15/05/2015.

Data de Publicação do Acórdão: 05/07/2016.

A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, **negou** provimento ao recurso interposto pela acusação e pela defesa e, de ofício, minorou a pena privativa de liberdade de Fabiano Barwick e substituiu por uma pena restritiva de direitos.

Data do Trânsito em Julgado: 16/10/2015 para o Ministério Público Federal e 03/08/2016 para a Defesa.

Pena Definitiva: 01 ano de reclusão, em regime aberto.

Substituição por Penas Restritivas de Direitos: Uma pena restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços comunitários.

Informações Adicionais: O réu foi preso em flagrante delito em 14/07/2011 e a soltura se deu em 15/07/2011 e foi determinada mediante o pagamento de fiança.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Dados da Execução Penal: Deprecou-se a fiscalização da pena e, em 18/08/2015, foi realizada audiência admonitória perante o Juízo deprecado (autos nº 5018588-45.2015.4.04.7000 - 12ª Vara Federal de Curitiba/PR), a fim de cientificar a parte executada acerca da forma de cumprimento da pena.

Sentença de Unificação e Soma de Penas: Publicada em 10/01/2017, somando/unificando as penas privativas de liberdade aplicadas nos autos das ações penais nºs 5004831-12.2014.4.04.7002 e 5000519-52.2012.4.04.7005, o que resultou em um total de 01 ano, 11 meses e 28 dias de reclusão, já considerada a detração.

Sentença de Extinção da Pena: Publicada em 30/07/2018, **DECLARANDO EXTINTA A PENA** imposta à parte executada, ante o seu integral cumprimento.

Data do Trânsito em Julgado da Sentença de Extinção da Pena: 01/08/2018 para o Ministério Público Federal e 14/08/2018 para a defesa.

Fase atual: Baixado (desde 11/12/2018).

Expedida nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, em 09/11/2023. Eu, Adriana de Araújo, Técnica Judiciária, lavrei e subscrevi.

Documento eletrônico assinado por **ADRIANA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015001506v7** e do código CRC **334390c2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADRIANA DE ARAÚJO
Data e Hora: 9/11/2023, às 14:16:46

5004831-12.2014.4.04.7002

700015001506.V7